



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 29/2019

**EDITAL Nº29/2019 – SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE  
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

No caso de Recurso quanto à validação das Inscrições, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** no dia **16/12/2019, de 08 às 12h**, para o e-mail da Coordenação do Curso (coord.bap@facc.ufjf.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

Havendo novo questionamento do mesmo candidato, o recurso será enviado para uma nova instância administrativa (Comissão designada pelo Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis), no dia 17/12/2019, de 08 às 12h, para o e-mail (departamento.cad@facc.ufjf.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

**POLO BICAS**

	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO</b>
1	Dione de Oliveira Rozadas	Deferido
2	Wescleyd Dinali	Deferido
3	Daniela Barbosa de Oliveira	Indeferido
4	Marcelo Vargas de Lucas	Deferido
5	Ricardo José Daniel	Deferido
6	Fernanda de Araújo Satler Vilela	Deferido
7	Ari Dias de Oliveira Júnior	Deferido
8	Nathan Peixoto Oliveira	Indeferido
9	Arthur Gomes Dau	Indeferido
10	Bruna Pollyanna Avila Careli	Indeferido
11	Cleide da Silva Santos Cerqueira	Indeferido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 29/2019**

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

	<b>NOME</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
3	Daniela Barbosa de Oliveira	Documentos inválidos: Diploma de Graduação. Não está de acordo com a formação mínima requerida no edital, de acordo com o item 2.1
8	Nathan Peixoto Oliveira	Documentos inválidos: Diploma de Graduação. A Graduação do candidato não atende os requisitos presentes no item 2.1 do edital.
9	Arthur Gomes Dau	De acordo com o item 3.3 do Edital 29/2019 a comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior ou atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB não foi devidamente comprovada com a documentação apresentada, uma vez que serviço voluntário e estágio docência não são considerados comprovações válidas de Magistério Superior.
10	Bruna Pollyanna Avila Careli	De acordo com o item 3.3 do Edital 29/2019 os itens presentes na letra c) e d) não foram corretamente comprovados. Cabe ressaltar que no caso do item c) não foi apresentada documentação.
11	Cleide da Silva Santos Cerqueira	De acordo com o item 3.3 do Edital 29/2019 o item presente na letra c) está comprovado de forma incorreta e o item d) não atende ao que está sendo solicitado no edital, posto que pede-se experiência profissional e não formação

**POLO CATAGUASES**

	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO</b>
1	Luís Antônio Paixão de Rezende	Deferido
2	Samira Novaes Alcon	Indeferido
3	Juliana Godinho de Oliveira	Deferido
4	Fernanda de Araújo Satler Vilela	Deferido
5	Ariella Borges Barbosa	Deferido
6	Tatiana Gonçalves Pereira de Oliveira	Indeferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 29/2019

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

	<b>NOME</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1	Elen Cristiane Gandra	Em desacordo com a formação Acadêmica exigida no Edital, demonstrada no Quadro I.
2	Alex Fabiano de Souza	Em desacordo com o item 2.2.1 a documentação apresentada não comprova experiência profissional desenvolvida no Sistema UAB, apenas atividades de capacitação.

**POLO CONSELHEIRO LAFAITE**

	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO</b>
1	Luiz Henrique Gomes Saraiva	Deferido
2	Fernanda de Araújo Satler Vilela	Deferido
3	Fábio Proença de Carvalho	Indeferido

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

	<b>NOME</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
3	Fábio Proença de Carvalho	A Graduação do candidato não atende a formação mínima exigida pelo edital no item 2.1.

**POLO UBÁ**

	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO</b>
1	Maria de Fátima de Oliveira Almeida	Deferido
2	Micheli dos Santos Biscotto	Deferido
3	Márcio Heleno de Souza Rodrigues	Deferido
4	Iza Luzia Candido	Deferido
5	Fernanda de Araújo Satler Vilela	Deferido
6	Cláudia Branção Bernardes	Deferido
7	Raquel Carneiro da Silva	Deferido
8	Eliane Rodrigues de Oliveira	Deferido
9	Katia de Lima Passos Ferreira	Indeferido
10	Jeferson Ferreira de Melo	Deferido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 29/2019**

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

	<b>NOME</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1	Katia de Lima Passos Ferreira	De acordo com as exigências do edital, no item 3.3. a candidata descumpre apresenta comprovantes que não atendem os requisitos nos seguintes pontos: declaração de disponibilidade de atendimento aos alunos que não atende ao modelo disponibilizado no edital; Comprovação de experiência não pode ser feita por meio de Estágio Docência.

Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2019.

---

Profa. Eliane Medeiros Borges  
Coordenadora UAB/CEAD